

**EXTRATO PORTARIA Nº 003/2015-MP/4ªPJ/DCF/DH**  
A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000391-125/2015, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Inquérito Civil: nº 000391-125/2015

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I. Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA Objeto da apuração: Apurar possíveis irregularidades nos critérios de concessão de gratificação do abono HPS aos servidores públicos municipais que atuam no Hospital e Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti (HPSM 14 de Março) e Hospital e Pronto Socorro Municipal Humberto Maradei Pereira (HPSM Guamá)

Belém, 13 de agosto de 2015.

MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO  
4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

**Protocolo 866068**

**PORTARIA N.º 447/2015-MP/SJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a realização, pela Escola de Governança Pública do Estado, do Concurso "Servidor Nota 10", o qual premiará o servidor público estadual que, por mérito profissional, seja referencial de qualidade no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, também, que cada Órgão da Administração Pública Estadual será representado no certame em apreço por um servidor integrante de seu quadro funcional, a ser indicado por uma Comissão de Avaliação designada pela respectiva Chefia Superior, após criteriosa análise do desempenho profissional de cada um dos inscritos;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício Nº 094/15/MP/DRH, datado de 13/8/2015 protocolizado sob nº 37604/2015, em 14/8/2015;

R E S O L V E:

I - Constituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para fins de apuração dos requisitos necessários à indicação do servidor, que não exerça cargo em comissão à exceção de função gratificada, o qual irá representar o Ministério Público do Estado do Pará no Concurso "Servidor Nota 10", recomendando sejam levados em consideração os quesitos Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade;

II - Designar as servidoras MICHELLE BARBOSA DE BRITO, MARCELA AUGUSTO TOPPINO, ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO e KAZUMI SHINOZAKI, para integrarem a referida comissão, a contar de 29/5/2015, até a conclusão dos trabalhos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de agosto de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 448/2015-MP/SJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSE MARY FERNANDES LOPES, Auxiliar de Administração, para representar o Ministério Público do Estado do Pará no 8º Concurso Servidor Nota 10, promovido pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de agosto de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**Protocolo 866110**

**PORTARIA N.º 3698/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Barcarena ao município de Acará, nos dias 09 e 10/6/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3738/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de São Domingos do Capim ao município de Castanhal, no período de 14 a 15/4/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3742/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Mãe do Rio ao município de IPIXUNA DO PARÁ, no período de 22 a 29/6/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3750/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de São Domingos do Capim ao município de Castanhal, no dia 22/4/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3872/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Cametá ao município de Limoeiro do Ajuru, no período de 15 a 17/06/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3873/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de São Domingos do Capim ao município de Castanhal, no dia 24/6/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3874/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de São Domingos do Capim ao município de Castanhal, no dia 10/6/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3875/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Santa

Luzia do Pará ao município de Ourém, no dia 11/6/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3877/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Santa Luzia do Pará ao município de Ourém, no dia 27/5/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3881/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Mãe do Rio ao município de IPIXUNA DO PARÁ, no período de 22 a 23/4/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3886/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça AMARILDO SILVA GUERRA, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Salinópolis ao município de São João de Pirabas, no período de 11 a 13/5/2015, em virtude de acumulação de atribuições em diferentes comarcas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 866122**

**RECOMENDAÇÃO N.º 007/2015-MP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela Promotora de Justiça signatária, com amparo legal nos artigos 129, incisos II, III e IX, 6º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06; e artigo 201, inc. VIII, da Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO o termo de declarações dos alunos residentes na Comunidade Monte Sião, no qual noticiam o grave fato de não estar sendo fornecido de forma adequada o transporte escolar para as crianças e adolescentes residentes nesta comunidade, a qual se situa a 7 km da sede do município de São Domingos do Capim-Pa.

CONSIDERANDO que tal situação põe em risco a incolumidade física dos alunos, além de implicar evasão escolar;

CONSIDERANDO que a educação é direito pública fundamental, nos termos do art. 6.º "caput" da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30, VI da Constituição Federal 1988, compete ao município manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

CONSIDERANDO que a educação é consagrada como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, objetivando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos termos do art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 4º, VIII, da Lei 9.394/96 preconiza que é dever do Estado efetivar a educação escolar pública mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

CONSIDERANDO que o artigo 11 da Lei 9.394/96 dispõe que os Municípios incumbir-se-ão de assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Fundamental determina que: "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental,